



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DE GOIÁS-GO
ADMINISTRAÇÃO 2001 a 2004

Lei n.º 214 /2004

Mimoso de Goiás, 18 de novembro de 2004.

“Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências...”

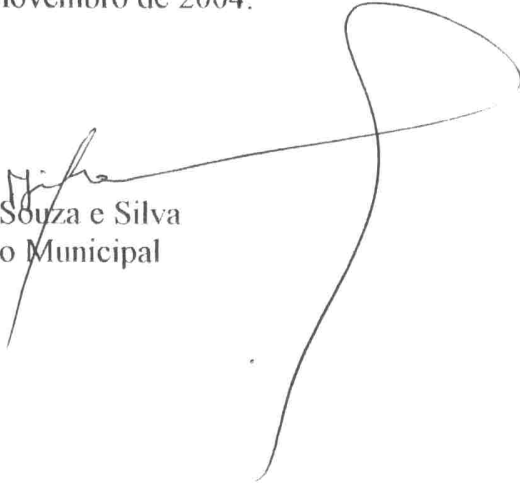
A CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DE GOIÁS, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a modificar o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária do presente exercício financeiro, para abrir crédito especial no montante de R\$ 2.080,63 (dois mil, oitenta reais e sessenta e três centavos), para cobertura das despesas com cumprimento de sentença judicial da vara da justiça do trabalho.

Parágrafo Único – A ação e os recursos para a abertura do crédito especial de que trata este artigo serão indicados em decreto na forma do art. 43 §1º. da Lei federal nº. 4.320/64).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mimoso de Goiás, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de novembro de 2004.


José de Souza e Silva
Prefeito Municipal